



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 942/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº126/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº126/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de segurança (botinas e sapatos), para uso dos servidores do Pátio da Prefeitura Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / agosto / 20 08
DE N.º 8648
UPUARAMA, 06 / agosto / 20 08
Ellen Paula Naves Tese.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO